

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.18.02
5679005679 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO S - ABAS
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 599.356-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240717164722635762382
CNPJ DO PAGADOR: 10.624.654/0001-40
VALOR: R\$7.500,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 17/07/2024 - 13:50:24

PAGO PARA: Escola de Micropigmentacao
CNPJ: 32.909.042/0001-36
CHAVE PIX: 32909042000136
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000148195912
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/07/2024 - 13:50:25

=====

DOCUMENTO: 071701
AUTENTICACAO SISBB: A.B1D.C3E.9FF.3AE.60E

=====

Use o Pix pra receber as vendas na hora. Crie o
QR Code do pagamento no App ou BB Digital. O
cliente aponta o celular, confirma e pronto!

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de transacoes e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

**ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO**

17 / 07 / 24

Clintson P. P. P.

Carla

Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
3106705223290904200013600000000000724079909518409

Número da NFS-e
7

Competência da NFS-e
17/07/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
17/07/2024 13:12:31

Número da DPS
7

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
17/07/2024 13:12:31



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e		Inscrição Municipal	
Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 32.909.042/0001-36	-	Telefone (31) 3594-8994
Nome / Nome Empresarial MARCELLE DE BARROS MARQUES DA SILVA 10296104604		E-mail ESCRITORIOVIRTUALMGMARCELE@HOTMAIL.COM	
Endereço PROFESSOR OSVALDO FRANCO, 90, CENTRO		Município Betim - MG	CEP 32600-234
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO		Inscrição Municipal	
	CNPJ / CPF / NIF 10.624.654/0001-40	-	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS		E-mail -	
Endereço GURUPI, 260, PARQUE SAO JOAO		Município Contagem - MG	CEP 32342-130
SERVIÇO PRESTADO			
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			

Código de Tributação Nacional 06.02.01 - Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Curso de alongamento de cílios para 50 Alunas, realizado no mês de Julho de 2024 em conformidade com o Termo de Fomento 014/2023 Agência 0001 Conta: 14819591-2 Banco: 02260			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Betim - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 7.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 7.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -	Valor Líquido da NFS-e R\$ 7.500,00	

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122044000

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO

17 / 07 / 24

[Handwritten signature]

Escola de Micropigmentação

Curso de alongamento de cílios.

Aprenda de maneira descomplicada a extensão de cílios.

Carga horário de 8h

Valor: R\$150,00

Valor para 50 alunas R\$ 7.500,00

Marcelle Menezes Academy Beauty

CNPJ: 32.909.042/0001-36

Rua Professor Osvaldo Franco, 90, Centro – Betim/MG

31 98494-4345



A Escola Ana Hickmann oferece cursos profissionais de extensão de cílios em Contagem. O curso de Embelezamento do Olhar é voltado tanto para especialistas da área quanto para quem quer começar uma carreira no segmento da beleza. O aluno conta com aulas sobre as mais diversas técnicas de alongamento e permanente de cílios, de acordo com a necessidade de cada cliente.

CARGA HORÁRIO DE 8HRS

VALOR POR PESSOA: R\$ 217,00

VALOR TOTAL PARA 50 ALUNAS: R\$ 10.850,00

Instituto Ana Hickmann – Contagem - 48.519.306/0001-85.

Av. João César de Oliveira, 1070 - 2ª andar - Eldorado, Contagem/MG - 32310-000



31 8287-1319



NO CURSO VOCÊ APRENDE AS TÉCNICAS DE EXTENSÃO DE CÍLIOS FIO A FIO,
ISOLAMENTO, MAPEAMENTO, HIGIENIZAÇÃO E FINALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO.

2 DIAS DE CURSOS, CARGA HORÁRIO DE 8HRS

VALOR POR PESSOA: R\$337,14

VALOR TOTAL: R\$16.857

PMU Center Estética - Loja de Micropigmentação e Estética

CNPJ 45.320.386/0001-57.

RUA SÃO PAULO, 900, 7 ANDAR - CENTRO BELO HORIZONTE

(31) 9 8436-3743 (31) 3222-9724

Marcelle de Barros Marques da Silva Menezes

GRADUANDA EM BIOMEDICINA

Telefone: (31) 98464-9014

escritoriovirtualmgmarcele@hotmail.com

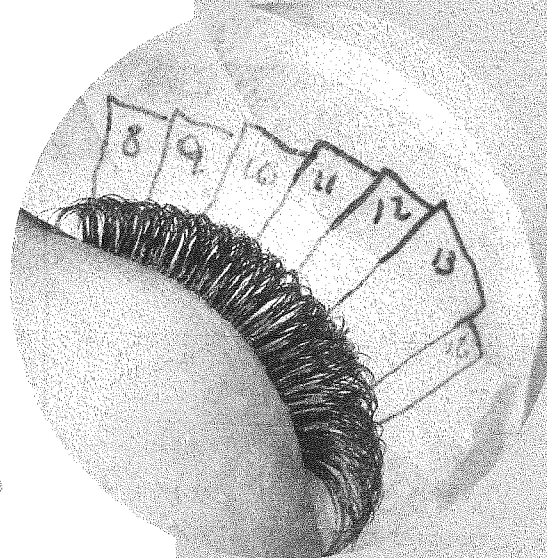
Rua Beirute nº1008, Duque
de Caxias, Betim

marcellemenezemicro



FORMAÇÃO

- Ensino médio completo
- Curso de Micropigmentação e designer de sobrancelhas 2014
- Estudante de Biomedicina
- Curso de alongamento de Cílios em Escola de Cílios BH Nilda Durães - 2021



EXPERIÊNCIAS

BUONA ESTETIKA ARGENTINA
35º Expo Congresso Internacional de Estética
Data: 8 a 9 de junho 2019
Local: Golden Center, Parque Norte - Buenos Aires,
Argentina
Por: Fore-Run Emprendimientos

10 anos de atuação no mercado de
Micropigmentação e designer de sobrancelhas e
alongamento de cílios

Mais de 800 alunas (os) formados

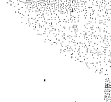
Como é cada técnica?



Fio a fio: 1 único fio em
cada fio natural



Russo: Fans com até 6
fios



Híbrido: Fio a fio +
Russo

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS, inscrito no CNPJ sob nº 10.624.654/0001-40, localizada na rua Gurupi 260, Parque São João, Contagem/MG, Cep: 32.342-130, representado neste ato pelo seu presidente, Rosilene Moreira Gomes Rosa, portador do RG MG-14.502.817 e inscrito no CPF sob nº 072.796.776-22, residente e domiciliada à Rua de Roma, 122 Duque de Caxias, Betim/MG CEP: 32673584

CONTRATADO: MARCELLE DE BARROS MARQUES DA SILVA, CNPJ: 32.909.042/0001-36, Rua/Av. RUA PROFESSOR OSVALDO FRANCO, 90 - Bairro: CENTRO CEP: 32600-234, Cidade: Betim - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestar serviços de Curso de alongamento de Cílios para 50 alunos, no mês de julho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a CONTRATADA receberá o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Realizar um curso de alongamento de cílios, ensinando técnicas e práticas.
- Durante o curso terá aulas teórica e pratica, medidas e detalhes.
- Levar, imediatamente, ao conhecimento da contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução do serviço, para adoção de medidas cabíveis, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente, venha a ocorrer;
- Prover o pessoal necessário para fins de garantir a execução do contrato.
- Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal;
- Responder pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Efetuar os devidos pagamentos de acordo com as condições de preços e prazos deste contrato;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quando à continuidade do contrato que, ressalvados os casos de força maior.
- Fornecer os dados solicitados pela Contratada, por escrito e no prazo estipulado neste contrato, de acordo com as orientações emanadas deste;
- A contratante compromete-se a efetuar o pagamento, conforme ajustado neste instrumento.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigora da data de sua assinatura por um período único referente ao serviço prestado, sendo realizado em dois dias distintos.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS SOCIAIS:

As despesas com deslocamento, encargos sociais, fiscais, previdenciários e trabalhistas e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento do presente contrato, serão suportadas pelo(a) CONTRATADA, sendo esta responsável exclusiva pelas ações penais, cíveis, comerciais que puderem advir da prestação dos referidos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

A inexecução parcial ou total deste contrato ensejará multa de 10% sobre o valor do contrato a parte que der causa.

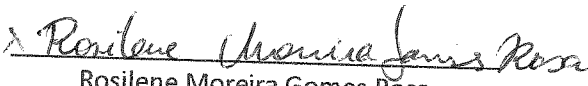
CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DO CONTRATO

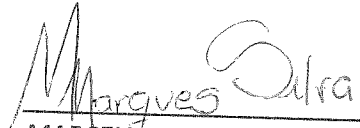
O descumprimento por qualquer das partes assegura o direito de rescisão, sem prejuízo das demais cominações cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

É competente o Foro da comarca de Contagem para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

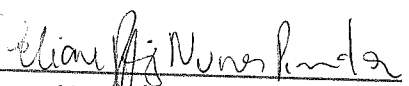
Contagem, 17 de Julho 2024.

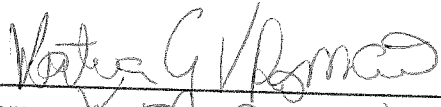

Rosilene Moreira Gomes Rosa
Associação Beneficente de Amparo Social – ABAS


MARCELLE DE BARROS MARQUES DA SILVA

32.909.042/0001-36

Testemunhas:

1) 
Nome: Eliana Pereira da Silva
CPF: 112498606-32

2) 
Nome: Karla Gley Viana Romão
CPF: 05823934696